



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 012/99 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, **Sr. MAURO VALTER BERFT**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Processante, para apurar denúncia contra o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **ALVIAR ROTHER**.

Art. 2º. Pelo sorteio, a Comissão Processante ficou composta da seguinte forma:

Presidente: Vereador **JOSÉ MAXIMO SILVEIRA** - PTB

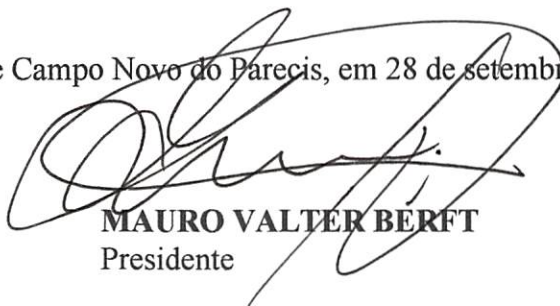
Relator: Vereadora **CLEUZA BROLIO DE SOUZA** - PMDB

Membro: Vereadora **IRACI KRAMPE BENDER** - PSDB

Art. 3º. A presente Comissão Processante terá o prazo de 90(noventa) dias, a contar da notificação do denunciado, para concluir a mesma.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 28 de setembro de 1999.



MAURO VALTER BERFT
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.



DALVÁ LÚCIA ZAMBALDI
Secretária Geral